

PORTARIA Nº 066/2025 – GAB/SME

Exonera do cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil da U. E. Joaquim Avelino de Barros, situada no Povoado Salinas, Zona Rural, no Município de Sussuapara - PI, com carga horária de 40 horas. Da Rede Municipl de Educação, Cultura e Desportos de Sussuapara - PI e nomeia para o Cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais na U. E. Eliseu Nunes, em razão da reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 336/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Sussuapara, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a **Portaria nº 020/2025**, de 27 de janeiro de 2025, que nomeou a Sra. **Vangi Andreлина de Moura**, portadora do CPF de N°805.877.553-34, do cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil da U. E. Joaquim Avelino de Barros, situada no Povoado Salinas, Zona Rural, no Município de Sussuapara - PI, com carga horária de 20 horas.

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 336/2025**, sancionada em 16 de maio de 2025, que **reorganizou a estrutura administrativa** da área de educação, criando a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SME)**, com novo formato organizacional e nova nomenclatura oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a funcionária **Vangi Andreлина de Moura**, portadora do CPF de N°805.877.553-34,, do cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil da U. E. Joaquim Avelino de Barros, situada no Povoado Salinas, Zona Rural, no Município de Sussuapara - PI,

Art. 2º Nomear a Sra. **Vangi Andreлина de Moura**, portadora do CPF de N°805.877.553-34, no cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais na U. E. Eliseu Nunes, situada no Santa Luzia, Zona Rural, no Município de Sussuapara - PI, com carga horária de 40 horas. nos termos da Lei nº 336/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos imediatos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Sussuapara – PI, em 19 de maio de 2025.





ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Domingos da Rocha, nº 100-Sussuapara - Piauí
CNPJ. 06.082.095/0001-16
Email: secretariaeducacao@sussuapara.pi.gov.br



Jesuíta Araújo Rocha

Jesuíta Araújo Rocha
Secretária Municipal de Educação e Cultura